

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de setembro de 2017 • Nº 182

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.037 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a inclusão da prova de redação nos concursos públicos realizados no Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em todos os concursos públicos realizados no Estado do Piauí, seja na administração direta ou indireta, autarquias ou fundações públicas, para o preenchimento de quaisquer cargos públicos efetivos ou provisórios, haverá sempre uma prova de redação adequada ao nível do concurso, a ser aplicada pelo órgão responsável pelo certame.

Art. 2º Os candidatos deverão obedecer e cumprir todas as normas estabelecidas no edital do concurso público, sendo excluído de prosseguir no concurso o candidato que for flagrado na sala de prova com cola eletrônica ou manual, independentemente do efetivo uso.

Art. 3º Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de aplicação de provas, antes de 70% (setenta por cento) do tempo fixado para o término do horário de aplicação da prova:

Parágrafo único. Nos casos de atendimento médico de urgência, conforme aprovação da equipe socorrista, o candidato será liberado a qualquer horário.

Art. 4º Todos os fatos que violem a normalidade na aplicação das provas, ocorridos dentro do local de realização do concurso, deverão ser consignados em ata para posterior encaminhamento às autoridades competentes para a tomada das providências cabíveis.

Art. 5º O candidato já condenado e apenado na forma prevista no inciso V do art. 47 do Código Penal, mesmo que autorizado a participar do certame por meio de despacho judicial, deverá realizar as provas do concurso em sala provida de câmeras filmadoras e demais medidas protetivas do sigilo das provas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de SETEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.038 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes do Piauí - AEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes do Piauí - AEPI, inscrita no CNPJ. nº 21.635.348/0001-25, pessoa jurídica de direito privado civil, de caráter filantrópico, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A AEPI, tem como objetivos, defender os direitos dos estudantes e melhorar a qualidade de ensino em nosso Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de SETEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João de Deus, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria do Deputado João de Deus, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de setembro de 2017 • Nº 182



DECRETO Nº 17.380 de 27 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 29.141.950,00 em favor dos órgãos que especifica.

milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de SETEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Coord. do Prog. de Combate à Pobreza Rural, Coord. do Prog. de Apoio a Piscicultura, Instituto de Des. do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Hosp. Reg. Tibério Nunes – Floriano, Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde – Parnaíba, Hosp. Local Domingos Chaves – Canto do Buriti, X – Coordenação Regional de Saúde – Floriano, Hosp. Est. Norberto Moura, Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Hosp. Dirceu Arcoverde da PMPI – Teresina, Sec. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos, Coordenadoria de Comunicação Social, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 29.141.950,00 (vinte e nove

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.380 de 27/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	79.700,00
11117.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	2.000,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	740.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	100	E0000	235.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	FO	3.3.90.32	100	E0000	74.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	44.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.39	116	E0000	700.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	4.300.000,00
16208.18.542.0001.2350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	FO	4.4.90.51	100	E0000	44.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	210	E0000	4.000.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	2.000.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.700.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	113	E0000	300.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	1.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	262.800,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	800.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de setembro de 2017 • Nº 182

3

17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	500.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	4.4.90.52	113	E0000	300.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.36	113	E0000	500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	SO	3.3.90.47	113	E0000	250.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	4.4.90.52	100	E0000	6.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.39	100	E0000	25.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.30	113	E0000	100.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.47	113	E0000	38.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	E0000	39.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	113	E0000	700.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.93	100	E0000	14.450,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.52	100	E0000	340.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	1.200.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	355.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.39	100	E0000	17.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	19.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	100	E0000	150.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	301.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	116	E0000	5.000.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	530.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	I0078	30.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	I0155	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.41	100	E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	141.000,00
TOTAL						29.141.950,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de setembro de 2017 • Nº 182

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.380 de 27/09 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11110.04.122.0001.1136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.000,00	
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00	
11110.04.122.0001.2326	APOIO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00	
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	100	E0000	4.000,00	
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	100	E0000	3.000,00	
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00	
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00	
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00	
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00	
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00	
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	2.000,00	
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.39	100	E0000	225.000,00	
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00	
13116.04.122.0001.2262	APERFEIÇOAMENTO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00	
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00	
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.91.39	100	E0000	290.700,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.14	100	E0000	20.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.61	100	E0000	10.000,00	
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	375.000,00	
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	22.000,00	
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	22.000,00	
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	100	E0000	1.000,00	
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00	
16101.18.543.0021.1737	DIQUE DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.000,00	
16101.18.544.0021.1671	INFRAESTRUTURAHIDRICA-ADUTORA	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00	
16101.18.544.0021.1736	MACRODRENAGEM DE OEIRAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000,00	
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.36	210	E0000	50.000,00	
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.39	210	E0000	80.000,00	
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	116	E0000	2.000.000,00	
16208.15.451.0021.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	210	E0000	100.000,00	
16208.15.451.0021.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00	
16208.15.451.0021.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.92	210	E0000	100.000,00	
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00	
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.35	210	E0000	1.000.000,00	
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	210	E0000	150.000,00	
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	210	E0000	900.000,00	
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	116	E0000	3.000.000,00	

16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.52	210	E0000	100.000,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODOES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	210	E0000	80.000,00
16208.18.544.0021.1333	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI	FO	4.4.90.51	210	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	210	E0000	375.000,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.92	210	E0000	375.000,00
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	210	E0000	100.000,00
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.92	210	E0000	100.000,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTONIO	FO	4.4.90.51	210	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTONIO	FO	4.4.90.92	210	E0000	40.000,00
16208.18.544.0021.1385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	210	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.1386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	FO	4.4.90.92	210	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRICOLAS	FO	4.4.90.51	210	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.1388	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS - TODO ESTADO	FO	4.4.90.51	210	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	3.3.90.39	100	E0000	24.000,00
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	100	E0000	497.800,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	113	E0000	7.738.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.92	113	E0000	750.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	113	E0000	700.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	100	E0000	6.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.47	100	E0000	15.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.48	100	E0000	30.000,00
17134.10.122.0003.2185	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.92	100	E0000	20.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.32	100	E0000	14.450,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.36	100	E0000	45.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	100	E0000	39.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÁNSITO	FO	3.3.90.39	100	E0000	340.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.200.000,00
45203.17.512.0019.1114	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	FO	4.4.90.39	116	E0000	2.000.000,00
45203.17.512.0019.1114	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
45203.17.512.0019.1114	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTICULANDO POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	FO	4.4.90.52	116	E0000	2.000.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	100	E0000	355.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	17.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	150.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	43.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	E0000	157.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	130.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
TOTAL						29.141.950,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de setembro de 2017 • Nº 182



DECRETO Nº 17.381 de 27 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.240.087,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

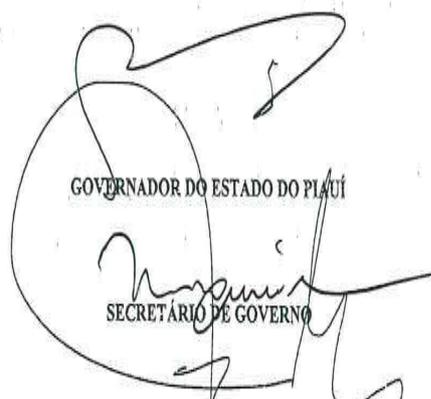
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Transito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 7.240.087,00 (sete milhões, duzentos e quarenta mil e oitenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de SETEMBRO de 2017


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.381 de 27/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	150.000,00	
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.40.41	100	E0000	200.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	E0000	151.620,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	3.3.40.41	100	E0000	216.667,00	
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00	
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000.000,00	
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00	
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	100	E0000	521.800,00	
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	100	E0000	325.000,00	
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	525.000,00	
TOTAL						7.240.087,00	



DECRETO Nº 17.382 de 27 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.326.019,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.326.019,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, noventa e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de SETEMBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.382 de 27,09 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.90.32	100	10092	30.300,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	100	10092	96.197,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	3.3.50.41	100	10066	300.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10156	474.554,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10068	150.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10117	37.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10142	10.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10026	79.484,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10115	11.850,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10057	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10026	36.634,00
TOTAL						1.326.019,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de setembro de 2017 • Nº 182

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.382 de 27/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14102.12.368.0012.1749	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	FO	4.4.50.41	100	10093	10.000,00	
14203.27.811.0013.1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NOS MUNICIPIOS	FO	3.3.50.41	100	10032	30.000,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	100	10031	45.000,00	
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS. OVINO, CAPRINO, CULCUTA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.32	100	10034	40.000,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	10092	85.309,00	
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	4.4.50.41	100	10092	30.300,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	SO	3.3.40.41	100	10115	10.000,00	
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	SO	3.3.90.30	100	10071	300.000,00	
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	10115	1.850,00	
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO.	FO	4.4.90.51	100	10156	474.554,00	
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.50.41	100	10038	1.118,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10057	100.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10142	10.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10090	888,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10068	150.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10117	37.000,00	
TOTAL						1.326.019,00	



DECRETO Nº 17.383 de 27 de SETEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.500.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.383 de 27/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
01101.01.031.0080.2297	PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA INCENTIVADA	FO	3.1.90.03	100	E0000	1.500.000,00	
TOTAL						1.500.000,00	



DECRETO Nº 17.384, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Acrescenta o Art. 5º-A ao Decreto 17.074, de 28 de março de 2017, publicado no DOE nº. 59, que "Dispõe sobre o contingenciamento orçamentário e financeiro no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, estabelece medidas de contenção de despesas e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I, V e VI, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, na Lei nº 6.725/15, de 29 de Dezembro de 2015;

Considerando o disposto na resolução CGFR nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19, em 28 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 614/2017, de 24 de agosto de 2017, oriundo da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.008144/17-32,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte art. 5º-A ao Decreto nº. 17.074/2017, de 28 de março de 2017:

"Art. 5º-A Nos casos em que o órgão, devidamente justificado, demonstrar que a redução da despesa provocará perda da qualidade do Serviço Público prestado, a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados tratará desses casos específicos".(NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de SETEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.385, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas situadas na zona urbana, no local Tanque Grande ou Paracatuá, do Município de SImplicio Mendes, Estado do Piauí, para construção do Parque Ambiental de Paracatuá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 6º, 10 e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que é caso de utilidade pública "(...) a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza" (art. 5º, alíneas "k", do Decreto-Lei nº 3.365/1941);

CONSIDERANDO os Ofícios GAB. nº 0341/17 e nº 0342/2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, registrados sob AP.010.1.004924/17-30 e AP. 010.1.004922/17-15,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, dois imóveis situados no Lugar Tanque Grande ou Paracatuá, no Município de SImplicio Mendes, Estado do Piauí, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As referidas áreas destinam-se à construção do Parque Ambiental Paracatuá, no Município de SImplicio Mendes- PI.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º Os bens objeto deste decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE/PI) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento do Estado do Piauí, cabendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR) o apoio técnico e logístico necessário ao cumprimento dos fins do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de SETEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.385, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO I

Imóvel constituído por terreno de domínio ou posse pertencente a **ARMANDO MENDES DE CARVALHO**, situado no Lugar Tanque Grande ou Paracatuá, no Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, conforme Registro Geral, Livro 2E, Folha 109, Reg. Geral 3.912, de 31/12/1964, do Cartório de 1º Ofício de Simplicio Mendes – PI, com os seguintes limites e confrontações: começa o perímetro desta área no marco 01 de coordenadas UTM 178254,621 e 9129931,164, divisa de Valdir Araújo Rodrigues e Estrada do Paracatuá, e segue com esta com os seguintes azimutes e distâncias: Az 24°01'35", 143,26m até marco 02 de coordenadas 178312,950 e 9130062,011, Az 42°53'40", 39,35m até marco 03 de coordenadas 178339,735 e 9130090,841, Az 75°02'35" 24,02m até marco 04 de coordenadas 178362,938 e 9130097,040, passando a limitar-se com área Pública com o seguinte azimute e distância, Az 295°49'45" 299,43 até marco 05 de coordenadas 178093,418 e 9130227,499 passando a limitar-se com Antiga Estrada para Oeiras com o seguinte azimute e distância, 244°24'25", 27,78 até marco 06 de coordenadas 178068,363 e 9130215,499, passando a limitar-se com Valdir Araújo Rodrigues com os seguintes azimutes e distâncias, Az 208°30'41", 31,95m até marco 07 de coordenadas 178053,110 e 9130187,420, Az 199°28'32", 42,90m até o marco 08 de coordenadas 178038,806 e 9130146,970, Az 130°02'02", 16,31m até marco 09 de coordenadas 178051,292 e 9130136,480, Az 212°42'29", 63,00m até marco 10 de coordenadas 178017,247 e 9130083,465, Az 120°55'01", 52,88m até marco 11 de coordenadas 178062,610 e 9130056,297, Az 118°38'28", 80,74m até o marco 12 de coordenadas 178133,473 e 9130017,595, Az 125°30'19" até marco 01 ponto inicial do levantamento, fechando o perímetro com 970,44 metros e área total de 05:00:00 hectares.

MEMORIAL DESCRITIVO II

Imóvel constituído por terreno de domínio ou posse pertencente a **VALDIR ARAÚJO RODRIGUES**, situado no Lugar Tanque Grande ou Paracatuá, no Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, cujos limites e confrontações são as seguintes: Começa o perímetro desta área no marco 01 de coordenadas UTM 178176,869 e 9129839,416, divisa de Valdir Araújo Rodrigues e Estrada do Paracatuá, e segue com esta com os seguintes azimutes e distâncias: Az 37°11'08", 92,28m até marco 02 de coordenadas 178232,644 e 9129912,933, Az 50°19'18", 28,55m até marco 01 de comum acordo entre terras de Valdir Araújo Rodrigues (Proprietário) e Armando Mendes de Carvalho e segue com este com marcos coincidentes com os seguintes azimutes e distâncias, Az 305°30'19", 148,82m até marco 12 de coordenadas 178133,473 e 9130017,595, Az 298°38'28", 80,74m até marco 11 de coordenadas 178062,610 e 9130056,297 passando a limitar com Valdir Araújo Rodrigues (proprietário) com os seguintes azimutes e distâncias, 214°46'57", 66,75m até o marco 03 de coordenadas 178024,532 e 9130001,475, Az 149°08'03", 101,79m até o marco 04 de coordenadas 178076,752 e 9129914,103, Az 138°31'37", 44,12m até marco 05 de coordenadas 178105,975 e 9129881,041, Az 120°25'09", 82,21m até marco 01 ponto inicial do levantamento, fechando o perímetro com 645,26 metros e área total de 02:43:41 hectares ou 24.341,00m². Devidamente Registrada nas folhas 184 do Livro Transmissões de Bens Imóveis do Registro Geral nº 2-D (Livro), MATRÍCULA sob nº 983, Datada de 25 de fevereiro de 1980 – Cartório de 1º Ofício de Simplicio Mendes – PI.

Of. 587

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA nº 1568/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142650/17-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA MARIA SILVA ADAD, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021876-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 31/12/2010 a 30/12/2015, a partir de 17/07/2017 a 14/10/2017.

“ PORTARIA nº 1569/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142916/17-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA VALDENICE DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228148-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/09/2009 a 20/09/2014, a partir de 09/08/2017 a 07/11/2017.

“ PORTARIA nº 1570/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143229/17-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUZIA GOMES RODRIGUES, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 024716-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 17/08/2007 a 16/08/2017, a partir de 16/08/2017 a 11/02/2018.

“ PORTARIA nº 1571/17, de 05 de setembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142945/17-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO SANTANA LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 144379-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/03/2004 a 21/03/2009, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

“ PORTARIA nº 1572/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.142478/17-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA CARDOSO LAGES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 038226-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Dr. João de Deus Torres – Nossa Senhora dos Remédios – Piauí, referente ao Decênio 02/06/1995 a 02/06/2005, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1573/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140891/17-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-D, Matrícula: 004108-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/07/2002 a 02/07/2007, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1574/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142133/17-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE ALCANTARA VIANA CÂMPLOS, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 036580-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/06/2008 a 25/06/2013, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1575/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142197/17-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MÁRCIA FRANCISCA DE CARVALHO SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 231458-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/01/2010 a 25/01/2015, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1576/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142884/17-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ELIZABETH MONTEIRO SOARES, Cargo: Esterilizador, Classe: II-D, Matrícula: 036818-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/05/2003 a 07/05/2008, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

“PORTARIA nº 1577/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142162/17-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS MERCÊS ROCHA SANTOS SOUZA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 042245-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 07/08/2004 a 06/08/2014, a partir de 03/10/2017 a 31/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1578/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142919/17-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISAFRAM DOS SANTOS SOARES, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-E, Matrícula: 037157-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2003 a 30/11/2008, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“PORTARIA nº 1579/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.142134/17-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SANTANA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 041143-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/1998 a 19/01/2003, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“PORTARIA nº 1580/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142134/17-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SANTANA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 041143-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2003 a 19/01/2008, a partir de 30/01/2018 a 29/04/2018.

“PORTARIA nº 1581/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143237/17-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA MADALENA DA CRUZ COSTA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037047-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/07/2008 a 22/07/2013, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

“PORTARIA nº 1582/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.140820/17-32, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REIJANE PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-E, Matrícula: 036803-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2006 a 31/03/2016, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1583/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.139931/17-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ADELMAR NEIVA DE SOUSA SOBRINHO, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 044357-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 04/04/1994 a 03/04/2004, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2018.

“PORTARIA nº 1584/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.142164/17-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ ALVES DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 042388-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 13/06/2005 a 12/06/2015, a partir de 09/12/2017 a 07/06/2018.

“PORTARIA nº 1585/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.140889/17-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LÍVIA DE ALMEIDA SOARES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287091-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 09/07/2017 a 04/01/2018.

“PORTARIA nº 1586/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.142832/17-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA DE FÁTIMA SOARES MOURA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040416-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima – São João da Serra – Piauí, referente ao Decênio 02/06/1990 a 01/06/2000, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

“PORTARIA nº 1587/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.141962/17-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MILSON MARCOS RODRIGUES, Cargo: Motorista, Classe: III-D, Matrícula: 043229-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/1987 a 25/11/1992, a partir de 02/08/2017 a 30/10/2017.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1588/17, de 05 de setembro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.142544/17-69, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS MELO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 021657-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 07/06/2002 a 06/06/2012, a partir de 04/08/2017 a 30/01/2018.

“PORTARIA nº 1589/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.142181/17-75, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): GONÇALA DAS NEVES ALVES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 038818-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Joaquim Pires – Piauí, referente ao Decênio 26/02/1996 a 25/02/2006, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

“PORTARIA nº 1590/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.141757/17-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): EULÁLIA MARIA XAVIER SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159578-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Quinquênio 03/04/1992 a 02/04/1997, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

“PORTARIA nº 1591/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.141968/17-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): TERESA CRISTINA ROCHA CAVALCANTE BATISTA, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-A, Matrícula: 043234-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 20/06/1988 a 19/06/1993, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

“PORTARIA nº 1592/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.142161/17-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA PAZ ALVES DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 042388-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 13/06/2000 a 12/06/2005, a partir de 10/09/2017 a 08/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1593/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.139923/17-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MANOEL EMÍDIO PEREIRA DA ROCHA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 044336-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Picos – Piauí, referente ao Decênio 04/02/1990 a 03/02/2000, a partir de 01/12/2017 a 29/05/2017.

“PORTARIA nº 1594/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.144418/17-70, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JACILDA PORTO NOLÉTO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2017 a 31/08/2019, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-D, Matrícula: 169781-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI.

“PORTARIA nº 1595/17, de 05 de setembro de 2017 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.144301/17-17, o nome do(a) servidor(a): ANACLEIA DE NEIVA SANTOS para ANACLEIA DE NEIVA BRANDÃO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269582-X, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 07898001552013000862440028153-23, Fls nº 244 do Livro nº B-86, 3º Cartório do Registro Civil – Ivone Araújo Lages – Teresina – PI.

“PORTARIA nº 1596/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.139275/17-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CRISTIANE PATRÍCIA PIRES DA SILVA CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 231468-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/08/2017 a 30/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1597/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.139381/17-50, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): RAIMUNDO SARAIVA FURTADO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039835-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/08/2017 a 30/01/2018.

“PORTARIA nº 1614/17, de 05 de setembro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143235/17-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA FEITOSA MENDES SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036900-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 12/06/2006 a 11/06/2011, a partir de 01/12/2017 a 28/02/2018.

“PORTARIA nº 1615/17, de 05 de setembro de 2017 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 1526/17 de 28/08/2017, do processo nº AA.900.1.142856/17-50, que concedeu LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): KEYLA MARIA PEREIRA DE SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 197922-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 04/09/2017 a 02/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de setembro de 2017.
José Richardson da Costa Soares

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1661 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ipiranga - PI, o Servidor **GLAUBER MORAIS DUARTE**, matrícula 308744-1, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a recuperação da ambulância do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2580

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1666 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, o Servidor **FLAVIANO ALVES CAMPOS**, matrícula 287986-7, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de veículos para transporte sanitário para o município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2590

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1702 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **Bom Jesus - PI**, o Servidor **RAIMUNDO RODRIGUES SOBREIRA JÚNIOR**, matrícula 812060-9, CREA 190.072.936-9, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto Construção do Centro de Diagnóstico e Tratamento do Centro Integrado de cuidados à Mulher no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Atenciosamente,

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria nº036/2017/GDG Teresina, 11 de setembro de 2017

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR CECILIA MENDES LIMA RAMOS, matrícula nº023143-6, Agente Técnico de Serviços, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto ao Plamta.

Revogada as portarias de nº 253/2015/GDG de 15 de setembro de 2015 e Portaria de nº 039/2015/GDG de 09 de fevereiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretor Geral do IASPI

Portaria nº039/2017/GDG Teresina, 13 de setembro de 2017

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido **SILVIA MARIA ALVES MATOS**, médica supervisora credenciada ao IASPI, que foi solicitado através do processo de nº AA.040.1.010057/17-90. Com efeitos a partir do dia 1º de setembro/2017.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral - IASPI

Portaria Nº 040/2017/GDG Teresina, 13 de setembro de 2017

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Que a partir do dia 01 de setembro/2017 os **EXAMES DE CATEETERISMOS CARDIACOS** solicitados de forma eletiva, através do Iaspi-Saúde passam a ser avaliados pela coordenação médica, com o prazo de 03(três) dias úteis.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 328



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 130/GS/2017

Designa os servidores que compõem o Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como art. 109, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Piauí, cumulados com o disposto no Decreto Estadual nº 11.434/2004 que institui os núcleos setoriais de controle de gestão e, ainda,



CONSIDERANDO, a adequação às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e da Controladoria-Geral do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados, com efeitos retroativos a 02.01.2017, para comporem o Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, administrativamente vinculados e subordinados diretamente ao Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Segurança, que integra o Sistema de Controle Interno do Estado do Piauí, com as atribuições previstas no Decreto nº 11.434, de 14.07.2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 132, de 15.07.2004:

- a) **KELTON ALMEIDA MACHADO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 108299-0 – **COORDENADOR**;
- b) **KARISE LIANA SANTANA ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230.698-X – **MEMBRO**;
- c) **CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230685-9 – **MEMBRO**;
- d) **KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286172-X – **MEMBRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 828



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 113/2017 – GDG
Teresina-PI, 26 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos do Parecer nº 258/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 21 de setembro de 2017, nos autos do Processo nº 030.082.008489/17.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o credenciamento da Fundação Serviço de Estágio – FSE até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear Comissão de Sindicância para apurar a regularidade do Credenciamento da Fundação Serviço de Estágio – FSE, face as ocorrências elencadas no processo nº 030.082.008479/17 composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo em 45 (quarenta e cinco) dias, observando o contraditório e ampla defesa.

SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR
JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES
JOSE FRANCISCO BENÍCIO DE MACEDO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 403



ZPE PARNAIBA - PORTARIA Nº 24/2017

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea “F”, do Estatuto que rege a Companhia, **RESOLVE**,

EXONERAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO NETO do Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Financeiro Nível III, no quadro administrativo desta Companhia, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2017.

Teresina, 01 de Setembro de 2017.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

PORTARIA Nº 025/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

OPRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO NETO** para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Técnica Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Setembro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA
Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 0103/2017
Data: 12 de setembro de 2017
Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor desta SDR, **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO** matrícula nº 004450-4, no Parque de Exposição Dirceu Mendes Arcoverde em Teresina – PI, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 932

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 0104/2017
Data: 12 de setembro de 2017
Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor desta SDR, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 004459-8, na Estação de Piscicultura de Nazária – PI, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 931



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº393/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **JOSÉ AIRTON BATISTA**, matrícula 079.776-6 para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAI-7), na Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº395/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 801.943.113-68, em substituição à **ANTÔNIO GREGÓRIO DA ROCHA**, CPF: 769.085.003-06 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 043 /2017 - GAB

Teresina (PI) 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-20 CREA 23.210-D-PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 004//2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I- Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 5,00 km de estradas vicinais com o revestimento primário, nos trechos: povoado Balceiro Entroncamento, povoado Bonito / sede, no município de Município de Bocaina-PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente
JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 044 /2017 - GAB

Teresina (PI) 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-20 CREA 23.210-D-PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 005//2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Construtorres Serviços Gerais LTDA.

I- Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 9,125 km de estradas vicinais nos trechos 1- extensão de 6,125 km, ligando as localidades: Lindóia / Realeza / Malhada / Vermelha/ Melgueira e trecho 2- extensão de 3,0 km ligando a localidade Melgueira/ Saco, no município de Aroazes – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente
JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário



PORTARIA Nº 045 /2017 - GAB

Teresina (PI) 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-20 CREA 23.210-D-PI para exercer a função de Fiscal dos Contratos nº 006//2017 e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa Engipecc Engenharia e Construções LTDA.

I- Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de 6,29 km de estradas vicinais nos trechos localidades de Gameleira/ Pinhões/ Assentamento Zé Barros, no município de Floresta do Piauí/PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente
JOSÉ ICEMAR LAVÓRNÉRI
Secretário
Of. 523



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 213/2017

Teresina, 26 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.0880027 – **Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso II, do §4º, do art.164, da LC Nº 13/94, e inciso LV, do art.5º, da Constituição Federal Brasileira, ao servidor **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 0029599, conforme processo nº.0002.999.00037/2017-9, e Parecer da CSD, de 14/09/2017.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Of. 348



PORTARIA GSDPG Nº 44/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a folga compensatória concedida ao Defensor Público Dr. REGINALDO CORREIRA MOREIRA, nos dias 25, 26, 27 de setembro de 2017 e no dia 02 de outubro de 2017, conforme a Portaria CGDPE Nº 195/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Drª OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para RESPONDER pela 7ª Defensoria Pública Especial, nos dias 25, 26, 27 de setembro de 2017 e no dia 02 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de setembro de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA SDPG Nº 45/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG Nº 424/2017.

CONSIDERANDO a Portaria CGP nº 088/2017, de 20 de setembro de 2017, que concedeu licença médica de (14) dias a Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva a partir do dia 19 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO os Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, conforme Portaria GSDPG nº 079/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para SUBSTITUIR na 8ª Defensoria Pública Especial com efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2017 (14 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de setembro de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral
Of. 026

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2017 PROCESSO Nº AA.310.1.000578/17-50

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 066/2017 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 8.004,00m² de pavimentação em paralelepípedo de vias da sede e no Povoado Parentina, no município de Barreiras do Piauí PI. ABERTURA: 16/10/2017 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 159

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/17-03. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 023/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Trilho Ltda-Me, CNPJ: 25.233.820/0001-54. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 45 dias e de vigência 60 dias, com termo final 30 de outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Francisco Leite Albino Filho - Construtora Trilho Ltda-Me.

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 08.988.536/0001-41
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo, consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº002/2017, por mais **120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis**, contado da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: EDILENE DE ARAÚJO MOURA MONTEIRO

Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 136/2017

CONTRATO: Nº 136/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 123/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSA Produções Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 00.974.333/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação artística realizada no município de Monsenhor Gil (PI) em praça pública em evento voltado à promoção do turismo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/07/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José de S. Andrade pela JSA Produções Artísticas Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 154/2017

CONTRATO: Nº 154/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 139/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JCF Entretenimentos Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 18.613.378/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação artística realizada no município de Nossa Senhora de Nazaré (PI) em praça pública em evento voltado à promoção do turismo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João C de Almeida pela JCF Entretenimentos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 168/2017

CONTRATO: Nº 168/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 150/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação artística realizada no município de Itaueira em praça pública em evento voltado à promoção do turismo (Festa do Milho)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/08/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Eduardo S. Lima pela JSL Produções.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. S/Nº



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2017

Processo Administrativo: 0013435/2017

ARP 003/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2016 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: IDALANE GÉRCIA DA SILVA EIRELI-ME (PROPAG), inscrita no CNPJ, sob nº 10.755.914/0001-16

OBJETO: Serviços de Comunicação Visual _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2017

Data da Assinatura: 12/05/2017

Valor unitário por item/valor:

02 – R\$ 5.430,00 / 13 – R\$ 4.000,00 / 18 – R\$ 7.000,00 / 19 – R\$ 8.700,00 / 20 – R\$ 10.500,00 / 30 – R\$ 3.000,00 / 34 – R\$ 1.900,00 / 35 – R\$ 2.300,00 / 46 - R\$ 3.600,00 / 50 – R\$ 5.000,00 / 53 – R\$ 5.965,00 / 63 – R\$ 8.400,00 / 68 – R\$ 7.500,00 / 73 – R\$ 5.000,00 / 82 – R\$ 640,00 / 83 – R\$ 740,00 / 87 – R\$ 1.000,00 / 105 – R\$ 900,00 / 107 – R\$ 850,00 / 109 – R\$ 740,00 / 124 – R\$ 280,00 / 129 – R\$ 1.000,00 / 131 – R\$ 950,00 / 133 – R\$ 900,00 / 145 – R\$ 1.800,00 / 150 – R\$ 50,00 / 155 – R\$ 6.050,00 / 159 – R\$ 1.250,00 / 168 – R\$ 40,00 / 176 – R\$ 65,00 / 180 – R\$ 3,80 / 183 – R\$ 335,00 / 185 – R\$ 45,00 / 191 – R\$ 62,00 / 194 – R\$ 260,00 / 200 – R\$ 750,00 / 204 – R\$ 260,00 / 209 – R\$ 12.300,00 / 210 – R\$ 14.800,00 / 214 – R\$ 12.800,00

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00.

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Jedson de Castro Silva – IDALANE GÉRCIA DA SILVA EIRELI-ME (PROPAG)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2017

Processo Administrativo: 0013438/2017

ARP 003/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2016 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: REI GRÁFICA E EDITORA LTDA (QUALITY), inscrita

no CNPJ, sob nº 10.175.042/0001-17

OBJETO: Serviços de Comunicação Visual _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2017

Data da Assinatura: 12/05/2017

Valor unitário por item/valor:

06 – R\$ 6.200,00 / 12 – R\$ 7.290,00 / 39 – R\$ 2.400,00 / 43 – R\$ 2.800,00 / 57 – R\$ 7.950,00 / 60 – R\$ 6.990,00 / 66 – R\$ 8.250,00 / 76 – R\$ 5.990,00 / 78 – R\$ 7.000,00 / 81 – R\$ 103,04 / 93 – R\$ 1.300,00 / 98 – R\$ 1.600,00 / 110 – R\$ 103,04 / 111 – R\$ 1.200,00 / 115 – R\$ 1.100,00 / 119 – R\$ 1.500,00 / 122 – R\$ 470,00 / 135 – R\$ 1.500,00 / 141 – R\$ 1.900,00 / 146 – R\$ 95,00 / 153 – R\$ 1.600,00 / 165 – R\$ 3,15 / 172 – R\$ 39,00 / 179 – R\$ 4,90 / 187 – R\$ 50,00 / 197 – R\$ 570,00 / 207 – R\$ 265,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00.

Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Igor Silva Azevedo – REI GRÁFICA E EDITORA LTDA (QUALITY)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2017

Processo Administrativo: 0013433/2017

ARP 003/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2016 SEDUC/PI

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: MAX DIGITAL PRINT LTDA-ME (ZÊNITE), inscrita no CNPJ, sob nº 09.643.969/0001-55

OBJETO: Serviços de Comunicação Visual _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.

Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;

Execução: até 31/12/2017

Data da Assinatura: 12/05/2017

Valor unitário por item/valor:

09 – R\$ 6.640,00 / 10 – R\$ 4.680,00 / 17 – R\$ 7.250,00 / 22 – R\$ 9.250,00 / 26 – R\$ 14.500,00 / 27 – R\$ 9.800,00 / 28 – R\$ 2.000,00 / 29 – R\$ 2.450,00 / 33 – R\$ 2.730,00 / 47 – R\$ 4.500,00 / 48 – R\$ 5.400,00 / 58 – R\$ 5.240,00 / 64 – R\$ 6.190,00 / 71 – R\$ 8.290,00 / 72 – R\$ 9.500,00 / 84 – R\$ 970,00 / 85 – R\$ 750,00 / 89 – R\$ 950,00 / 103 – R\$ 590,00 / 104 – R\$ 740,00 / 125 – R\$ 700,00 / 130 – R\$ 800,00 / 132 – R\$ 1.100,00 / 143 – R\$ 2.000,00 / 149 – R\$ 45,00 / 157 – R\$ 1.170,00 / 158 – R\$ 1.550,00 / 166 – R\$ 5,45 / 174 – R\$ 48,00 / 181 – R\$ 350,00 / 188 – R\$ 51,00 / 193 – R\$ 127,00 / 199 – R\$ 780,00 / 205 – R\$ 404,00 / 211 – R\$ 10.790,00 / 213 – R\$ 16.400,00 / 215 – R\$ 15.150,00

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Guilherme Paes Landim do Lago – MAX DIGITAL PRINT LTDA-ME (ZÊNITE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017

Processo Administrativo: 0013436/2016
ARP 003/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2016 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: J.G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA (SILCAR), inscrita no CNPJ, sob nº 11.717.623/0001-04

OBJETO: Serviços de Comunicação Visual _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI. Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2017

Data da Assinatura: 12/05/2017

Valor unitário por item/valor:

1 – R\$ 4.370,00 / 04 – R\$ 4.100,00 / 11 – R\$ 6.100,00 / 16 – R\$ 6.700,00 / 38 – R\$ 1.900,00 / 44 – R\$ 3.690,00 / 54 – R\$ 7.100,00 / 59 – R\$ 6.200,00 / 65 – R\$ 7.400,00 / 75 – R\$ 7.450,00 / 80 – R\$ 490,00 / 94 – R\$ 750,00 / 99 – R\$ 1.900,00 / 100 – R\$ 330,00 / 101 – R\$ 480,00 / 116 – R\$ 1.200,00 / 123 – R\$ 520,00 / 136 – R\$ 950,00 / 139 – R\$ 1.050,00 / 147 – R\$ 75,00 / 162 – R\$ 1.950,00 / 167 – R\$ 43,00 / 177 – R\$ 7,50 / 186 – R\$ 42,00 / 202 – R\$ 1.200,00

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. José Gomes de Sousa – J.G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA (SILCAR)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2017

Processo Administrativo: 0013441/2016
ARP 003/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2016 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: S.P.A. REIS-ME, inscrita no CNPJ, sob nº 19.473.237/0001-18
OBJETO: Serviços de Comunicação Visual _ para atender as

necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI. Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2017

Data da Assinatura: 12/05/2017

Valor unitário por item/valor:

07 – R\$ 4.770,00 / 08 – R\$ 5.750,00 / 40 – R\$ 2.600,00 / 42 – R\$ 3.550,00 / 49 – R\$ 4.000,00 / 55 – R\$ 5.500,00 / 91 – R\$ 950,00 / 95 – R\$ 950,00 / 97 – R\$ 1.400,00 / 112 – R\$ 1.000,00 / 114 – R\$ 1.400,00 / 120 – R\$ 1.900,00 / 121 – R\$ 390,00 / 137 – R\$ 1.350,00 / 138 – R\$ 1.600,00 / 151 – R\$ 925,00 / 163 – R\$ 1.550,00 / 189 – R\$ 68,00 / 195 – R\$ 250,00 / 196 – R\$ 460,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Searly Patricia de Araujo Reis – S.P.A. REIS-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0196/2017

Processo Administrativo: 0013439/2017

ARP 003/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2016 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96

Contratado: MC ARCOVERDE ME (TECPRINT), inscrita no CNPJ, sob nº 08.242.236/0001-46

OBJETO: Serviços de Comunicação Visual _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI. Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2017

Data da Assinatura: 12/05/2017;

Valor unitário por item/valor:

01 – R\$ 4.370,00 / 03 – R\$ 6.290,00 / 14 – R\$ 4.750,00 / 21 – R\$ 14.000,00 / 23 – R\$ 11.820,00 / 25 – R\$ 14.000,00 / 31 – R\$ 2.000,00 / 32 – R\$ 2.350,00 / 36 – R\$ 3.000,00 / 51 – R\$ 6.840,00 / 52 – R\$ 4.100,00 / 56 – R\$ 6.800,00 / 62 – R\$ 6.800,00 / 69 – R\$ 8.990,00 / 70 – R\$ 6.500,00 / 86 – R\$ 850,00 / 88 – R\$ 800,00 / 90 – R\$ 1.100,00 / 106 – R\$ 650,00 / 108 – R\$ 950,00 / 117 – R\$ 1.500,00 / 126 – R\$ 1.000,00 / 127 – R\$ 600,00 / 128 – R\$ 850,00 / 142 – R\$ 4.100,00 / 156 – R\$ 700,00 / 160 – R\$ 1.400,00 / 164 – R\$ 1.400,00 / 169 – R\$ 4,50 / 171 – R\$ 23,00 / 175 – R\$ 45,00 / 178 – R\$ 7,00 / 182 – R\$ 380,00 / 184 – R\$ 50,00 / 190 – R\$ 60,00 / 192 – R\$ 130,00 / 198 – R\$ 640,00 / 203 – R\$ 1.500,00 / 206 – R\$ 540,00 / 208 – R\$ 9.500,00 / 212 – R\$ 13.900,00 / 216 – R\$ 19.300,00.

Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Miguel Costa Arcoverde – ARCOVERDE ME (TECPRINT)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2017 SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0451/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 122 DO DIA 03 DE JULHO DE 2017, DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 147 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017, PARECER PGE/PINº 1.915/2017/PLC, LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E EM SUAS ALTERAÇÕES, E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0451/2017 SEDEC/PI, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).
CONTRATADA: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME (CNPJ: 19.768.437/0001-06).
OBJETO: FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA COM ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE 72 (SETENTA E DOIS) MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO PIAUIENSE AFETADOS PELA ESTIAGEM E SECA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, CONFORME O PLANO DE TRABALHO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0451/2017 SEDEC/PI, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2017.
VALOR: R\$ 3.800.773,20 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
FONTE DE RECURSO: 120.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E EVALDO RODRIGUES PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2017 SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0461/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 122 DO DIA 03 DE JULHO DE 2017, DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 147 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017, PARECER PGE/PINº 1.916/2017/PLC, LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E EM SUAS ALTERAÇÕES, E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0461/2017 SEDEC/PI, PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).
CONTRATADA: AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ: 15.811.210/0001-37).
OBJETO: FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FILTROS PARA ÁGUA (EM CERÂMICA) COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA COM ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE 72 (SETENTA E DOIS) MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO PIAUIENSE AFETADOS PELA ESTIAGEM E SECA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.241 DE 03 DE JULHO DE 2017 E PELO DECRETO ESTADUAL Nº 17.304 DE 07 DE AGOSTO DE 2017, CONFORME O PLANO DE TRABALHO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0461/2017 SEDEC/PI, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2017.
VALOR: R\$ 1.963.375,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
FONTE DE RECURSO: 120.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO CONVENIO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 238/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440/2006, Decreto Estadual nº 13.860/2009. E no que couber, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, ao Decreto Federal nº 6.170/2007.
CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONVENIENTE: 22.821.131/0001-72.
CONVENIENTE: PREFEITURA DE JOÃO COSTA-PI
CNPJ DO CONCEDENTE: 01.612.580/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Promover os tradicionais festejos da Padroeira do Município de João Costa-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
DATA ASSINATURA DO TERMO DO CONVÊNIO: 18/09/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 100; SF 122; P 13; P.A 1212.
NATUREZA DE DESPESA: 334041
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS:
PELA CONCEDENTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONVENIENTE: Gilson Castro de Assis.

Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11816/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WATSONN RAYGLANN DANTAS NERI SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR WATSONN RAYGLANN DANTAS NERI SOUSA.. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12990/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11810/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KAETANA ALVES CERQUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Uruçuí/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KAETANA ALVES CERQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12284/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Barras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11838/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DEYNA FRANCELIA ANDRADE PROSPERO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA DEYNA FRANCELIA ANDRADE PROSPERO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11995/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ROSIANIA ANDRADE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ROSIANIA ANDRADE LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12283/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Barras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12281/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA VERAS DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Barras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA FRANCISCA VERAS DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11996/2017.**

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR CLAYTHON JOSÉ DE MELO CORREIA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11773/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de União/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KATRINE KATIUSSE DE ANDRADE. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Katrine Katiussse de Andrade, a partir de 31 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12136/2017.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CORNÉLIA JANAYNA PEREIRA PASSARINHO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Cornélia Janayna Pereira Passarinho, a partir de 01 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10790/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA AMANDA BEATRIZ DE ARAÚJO SOUSA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Amanda Beatriz de Araújo Sousa, a partir de 08 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11539/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR BRÁULIO CARMO RIBEIRO GONÇALVES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Bráulio Carmo Ribeiro Gonçalves,

a partir de 21 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09751/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR HENRIQUE ROCHA FONTENELE.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Henrique Rocha Fontenele, a partir de 20 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11932/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO MUNIZ MARANGUAPE. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Francisco Muniz Maranguape, a partir de 28 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11199/2017.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS LOPES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Maria do Perpétuo Socorro Freitas Lopes, a partir de 10 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10736/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SABRINA VERÔNICA GONÇALVES LIMA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Sabrina Verônica Gonçalves Lima, a partir de 07 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10736/2017.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SABRINA VERÔNICA GONÇALVES LIMA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Sabrina Verônica Gonçalves Lima, a partir de 07 de agosto de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/17 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/15

OBJETO: Alteração do quantitativo nominal de alunos, professores e carga horária pretendida.

EMPRESA: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA - UNNOVAFAPI

VALOR: R\$ 67.542,93 (Sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: portarias SESAPI/GAB 00440 E 00441 E LEIS Nº 8.666/93 E 11.788/08.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

Matricula nº 208009-5

Of. 859



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 153/17 AO CONTRATO Nº 248/2013.		
Processo	AA.900.1.139661/17-29.	<p>A CLÁUSULA QUINTA (“DAS OBRIGAÇÕES”) – SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR compromete-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- Cumprir o planejamento de metas e ações propostas no Anexo I, buscando atingir o que se encontra proposto; II- Cumprir com os demais indicadores elencados na cláusula terceira; III- Apresentar anualmente à Entidade Supervisora ao final de cada exercício financeiro, ou a qualquer momento se assim o exigir o interesse público, relatório de execução do Contrato de Gestão, contendo o comparativo das meta propostas com os resultados alcançados, bem como acompanhado da prestação de contas respectiva ao exercício financeiro; IV- Observar, na condução dos trabalhos, as diretrizes e cláusulas estabelecidas no Contrato de Gestão e Planejamento Estratégico; V- Bem administrar os bens móveis e imóveis cedidos para a ASSOCIAÇÃO REABILITAR, bem como realizar o acompanhamento do uso, verificando aqueles que necessitam de substituição ou devolução em face do desuso, seja pela não adequação seja pela caducidade do objeto cedido; VI- Aplicar os recursos financeiros repassados pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Saúde, exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstas no Planejamento Estratégico de Trabalho constante em anexo, parte integrante do presente instrumento contratual; VII- Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, os relatórios financeiros trimestrais e relatórios gerenciais de atividades anuais; VIII- Encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde a Planilha financeira mensal dos gastos efetivados com os recursos públicos previstos no presente
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.	
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.	
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.	
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.	
Objeto	<p>O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas Terceira, Quinta e Sexta do presente Contrato de Gestão, as quais passam a ter a seguinte redação: A CLÁUSULA TERCEIRA (“DO OBJETO”) – O presente tem por objeto estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, gerido pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, especialmente referente à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, bem como a prestação de serviços na execução e administração do Sistema de Transportes de Pacientes eletivos dos municípios pertencentes ao Território de Desenvolvimento Entre Rios, quais sejam: Água Branca, Amarante, Altos, Coivaras, Alto Longá, Beneditinos, União, Palmeiras, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Miguel Leão, Curralinhos, Passagem Franca do Piauí, São Pedro do Piauí, Regeneração, Olho D’Água do Piauí, Nazária, Pau D’Arco do Piauí, Lagoinha do Piauí, Angical/São Gonçalo do Piauí, Monsenhor Gil, Lagoa do Piauí, Barro Duro, Agricolândia e Teresina.</p> <p>SUBCLÁUSULA ÚNICA - Para consecução do objeto ora proposto serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, bem como os preceitos constantes nos anexos elencados, os quais farão parte integrante do presente instrumento contratual:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- Programa de Metas de Produção Descritiva e Numérica; II- Planilha Financeira e de Gasto com Pessoal; III- Pesquisa de Satisfação Externa; IV- Relação de Patrimônio cedido pela SESAPI e adquirido pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR; V- Termo de Permissão de Uso; VI- Relação dos 22 micro-ônibus com ar-condicionado, adaptados para pessoas com deficiência e capacidade para 26 usuários. 	



IX-	<p>Contrato de Gestão e anualmente o relatório gerencial das atividades desenvolvidas; Quanto ao atendimento dos usuários do SUS, prestados na unidade CEIR, será garantido:</p> <p>a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados;</p> <p>b) Integralidade da assistência dentro da capacidade instalada;</p> <p>c) Resolutividade e qualidade no serviço ofertado aos usuários;</p> <p>d) Índices de satisfação, conforme indicadores de qualidade dos serviços;</p> <p>e) Manter sempre atualizado o prontuário dos usuários e o arquivo;</p> <p>f) Justificar ao usuário ou ao seu representante as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer procedimento;</p> <p>g) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.</p> <p>h) Conduzir os serviços no desenvolvimento dos mecanismos nos transportes que assegure os acessos dos municípios nos procedimentos eletivos – STPPE;</p> <p>i) Prestar os serviços de acordo com as rotas desenhadas no projeto de rotas dos municípios do Território entre Rios;</p> <p>j) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado no atendimento dos pacientes em todos os níveis de trabalho;</p> <p>k) Indicar e concluir os serviços nos prazos estipulados;</p> <p>l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento na forma da legislação vigente;</p> <p>Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem</p>
-----	--

	causados por seus prepostos à Contratante, aos usuários e terceiros; A CLÁUSULA SEXTA (“Dos Recursos Financeiros”) – SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terá o TETO alterado de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) mensais. Tal valor é o limite máximo a ser transferido através de recursos públicos, desde que obedecida as demais exigências do contrato de gestão.
Data da Assinatura	31.08.2017.
Ação Orçamentária	1148.
Natureza da Despesa	335041.
Fonte de Recursos	113 e 100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE- Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR – Superintendente Executivo.

Of. 2606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S-10 ORIGINAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: MARIA DE JESUS CARVALHO-ME
CNPJ. DO CONTRATADO: 06.590.459/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S-10 ORIGINAL 1º COLOCADO DO PREGÃO 01/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 295.400,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO-ME.

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 02/2017, Processo Administrativo nº AA.001.1.000577/16-40, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo (zero) km do tipo passeio para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI, sendo vencedora a empresa: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Na oportunidade determina também o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 21 de Setembro de 2017

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 055

AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº 05/2017
Pregão Presencial nº 03/2017**

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000501/17-10
Pregão Presencial, tipo menor preço, adjudicação por item.
Objeto: contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento de colchões de solteiro a serem utilizados pelos Socioeducativos, motoristas e policiais nas casas 24h da SASC.

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300101, Elemento de despesa 339030, Projeto Atividade 2281 e FR 0100001001.

Data da Abertura das propostas: 09/10/2017.

Horário: 09:30 h (horário local).

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 26 de Setembro de 2017

Sergio de Santana Alencar
Pregoeiro-SASC

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017

Vencedor: F C LEITE MELO E CIA LTDA.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 06/2017.

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 06/2017, tipo menor preço global – empreitada por preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, **F C LEITE MELO E CIA LTDA**, CNPJ 13.820.968/0001-39, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 673.660,47(seiscentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 12 de setembro de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 796



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2017-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000191/17-04
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 002/2015 SEED PI – SERVIÇOS COMUNS - SRP, vinculado ao Termo de Liberação Nº 0258/2017-DI SEADPREV/PI, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	LOTUS EDITORA LTDA - ME
CNPJ CONTRATADO	11.963.399/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais gráficos e de impressão
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29/08/2017
VALOR GLOBAL	20.912,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	01/00001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Francisco de Assis de Oliveira Costa. PELA CONTRATADA: Aluisio Ribeiro Machado Júnior.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Diretor-Geral
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Of. 229



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 07.417.938/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	aquisição de materiais e peças para instalação e manutenção de condicionadores de ar, para a sede e regionais da JUCEPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	20 de setembro de 2017 até 20 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	20 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Ação Orçamentária	2020104122
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JOANILDO PEREIRA BARROS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 14.182.223/0001-21
Resumo do objeto do aditivo	contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender a demanda da JUCEPI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	21 de setembro de 2017 até 21 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	21 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
Ação Orçamentária	2020104122
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: FERNANDO SOARES COSTA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente - JUCEPI

Of. 725

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2017 – P.A. Nº 0183/2017

O Município de João Costa - PI, torna público aos interessados que realizará Convite em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de eventos para montagem da estrutura de palco, som, gerador, banheiros químicos, iluminação e Tendões para a estrutura de eventos dos festejos em honra de sua Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no município de João Costa - PI, a ser realizado no período de 03 a 12 de outubro de 2017, tipo Menor Preço Global, no dia 02/10/2017, às 09h00min, na sala de licitações da PMJC, sito à Praça Central, s/nº, João Costa - PI. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação de CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br (link: licitacaoweb) ou prefeitura.municipal.joaocosta@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 07:00h às 13:00h, e ou pelo telefone (89) 3486-0034. João Costa - PI, em 21 de setembro de 2017.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 22633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO: AA.002.1.013017/17-80
CONTRATO: 011/2017
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: PROGREDIR SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA ME
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional decorreu da Dispensa Nº 002/2017, realizada pela COFIR, conforme processo AA.002.1.013017/17-80.
OBJETO: O Objeto deste contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR
DO VALOR: O valor Global irrecorrível é de R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com cláusulas segunda e terceira deste contrato.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, **FONTE DE RECURSO:** 0100
DATA: 22 de setembro de 2017
ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e INGRID CRISTINA LIMA MOURA, pela contratada.

Of. 214

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO: AA.002.1.013677/17-27
CONTRATO: 012/2017
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: PROGREDIR SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA ME
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional decorreu da Dispensa Nº 003/2017, realizada pela COFIR, conforme processo AA.002.1.013677/17-27.
OBJETO: O Objeto deste contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CORTINA COM VOIL
DO VALOR: O valor Global irrecorrível é de R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com cláusulas segunda e terceira deste contrato.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, **FONTE DE RECURSO:** 0100
DATA: 22 de setembro de 2017
ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e INGRID CRISTINA LIMA MOURA, pela contratada.

Of. 226



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 073/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02724/2017/DPE/PI.

Pregão Presencial: 002/2017/SRP/DPE

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SHOPPINGRÁFICA STORE (R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA)

CNPJ: 09.208.587/0001-01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Valor total do contrato: R\$ 167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Data de Assinatura: 14 (catorze) de setembro de 2017.

Vigência: da data de assinatura até o dia 31/12/2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SHOPPINGRÁFICA STORE (R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA)

CONTRATO Nº 075/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01995/2017/DPE/PI.

Dispensa de Licitação nº 028/2017/DPE/PI

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

LOCADORA: JÚLIA LIMA MAGALHÃES, neste ato representada por JOMALILIMA MAGALHÃES

CPF: da locadora 088.218.953-00 e do representante legal 395.162.293-87

Objeto: locação como mensalista de 07 (sete) vagas de estacionamento próximo ao Fórum Central de Teresina-PI.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) mensal.

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, X.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de setembro de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E JÚLIA LIMA MAGALHÃES, neste ato representada por JOMALI LIMA MAGALHÃES.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 01832/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 08.839.135/0001-57

Objeto: Acrescentar itens referente a emissão de certificados digitais.

Valor do contrato: por demanda, com prévia autorização

Fonte Recursos: fonte (100), elemento de despesa (339139).

Fundamento Legal: art. 37 da Constituição Federal, art. 116 da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de setembro de 2017.

Vigência: por 24 meses a partir da data de assinatura (15 de setembro de 2016) do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 156

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 13/2017

A Pregoeira da DPE/PI, Tuany de Sousa França, comunica a todos os interessados a suspensão do Pregão Presencial nº 13/2017 (Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de limpeza, recepção, motorista, motoboy, officeboy, operadores de máquinas copiadoras, auxiliares de gestão, auxiliares de gestão de nível superior e outros, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório) diante do provimento parcial da impugnação aos termos do edital apresentada pela empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 13.224.659/0001-73 e da necessidade de adequações no instrumento convocatório.

Destarte, o edital será republicado da mesma forma como se deu o texto original.

Teresina, 26 de setembro de 2017

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE/PI

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

Contrato 007/2017 SEID

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar o público em geral.

Partes: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e a Erick Miranda Gomes – ME, Eclética Comunicação S/S LTDA, Made Propaganda, Nova Comunicação LTDA – EPP, S/A Propaganda LTDA.

Vinculação: O presente Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº AA.002.1.013189/17-94, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº XIV/2016, concorrência nº 002/2015-CPL-SEADPREV/PI, submetidos ao crivo da Lei nº 8.666 de 1993.

Valor: 79.039,74 (setenta e nove mil trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: De 12 meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2017.

Of. 330

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

Quinto Aditivo ao Contrato 007/2016 SEID

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2016, é a prorrogação do prazo para execução da obra de Reforma e Ampliação da nova Sede desta Secretaria por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo do Quarto Termo Aditivo, que foi assinado no dia 03 de abril de 2017, conforme autoriza a cláusula sexta, subcláusula segunda do referido Contrato Administrativo, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Signatários: Mauro Eduardo Cardoso e Silva- Secretário da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e Loysianne Vaz Ibiapina- representante da Construtora Vale do Mamburé LTDA.

Data de assinatura: 03 de julho de 2017.

Of. 332



TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 01.04.2016

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato nº 01.04.2016, que tem por objeto a prestação de prestação de serviços de vigilância/segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas nas dependências da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste ao valor do Contrato 01.04.2016, celebrado para a prestação de serviços de vigilância/segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas nas dependências da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, de acordo com o Termo de Adesão nº 12/2016-SEAD, à Ata de Registro de Preços nº VII/2016-SEAD, decorrente do Pregão Presencial nº 016.2015/SLC/DL/SEADPREV e nos seus anexos, conforme solicitação da CONTRATADA em planilhas demonstrativas de aumento salarial da categoria e de acordo com Convenção Coletiva da categoria em anexo, tudo em conformidade com a análise e Parecer Jurídico da Assessoria da CONTRATANTE;

VALOR: R\$ 38.464,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), acrescido ao valor original do contrato, correspondente ao reajuste percebido durante os meses de janeiro a dezembro de 2017.

LICITAÇÃO: Termo de Adesão nº 12/2016-SEAD, à Ata de Registro de Preços nº VII/2016-SEAD, decorrente do Pregão Presencial nº 016.2015/SLC/DL/SEADPREV e nos seus anexos;

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.09.2017/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa V & K COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: V & K COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME;

OBJETO: prestação de serviço de reparação de computadores e outros serviços de informática para sede administrativa da ZPE – Parnaíba;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00, COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA;

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

Of. 093

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.08.2017/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e o Senhor CARLOS ALBERTO SEABRA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SEABRA;

OBJETO: Tradução de textos para o site oficial da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba- PI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00, COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA;

DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01.08.2015/ZPE

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.;

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 01.08.2015/ZPE, por mais 12 meses, objetivando a implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento de combustível, lubrificantes e equipamentos diversos para os veículos da Companhia;

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

LICITAÇÃO: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2015/CLCA/PMP referente ao Pregão Presencial nº 028.2015/PMP e seus anexos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.01, 3.3.90.30.39, 3.3.90.39.16, COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA;

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006-17

Processo Administrativo nº 15.105.096/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR/PI dá ciência a todos que realizará a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 3.023,53 m² em paralelepípedo no município de Lagoa do São Francisco-Pi. **ABERTURA:** 16/10/2017 – às 08:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de licitações da CPCPR/PI, Rua Gabriel Ferreira 155– bairro Centro - Teresina – Piauí. Email: cpr.cpcprpi@outlook.com

Publique-se

Teresina - PI, 26 de setembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas

Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos

Coordenador

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007-17
Processo Administrativo nº 15.105.097/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR/PI dá ciência a todos que realizará a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, do tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 2.942,35 m² em paralelepípedo no município de Cocal dos Alves -PI. ABERTURA: 17/10/2017 – às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de licitações da CPCPR/PI, Rua Gabriel Ferreira 155– bairro Centro - Teresina – Piauí. Email: cpr.cpcprpi@outlook.com

Publique-se

Teresina - PI, 26 de setembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 199

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002-2017
Processo Administrativo nº 15.105.095/17

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Reforma de Pavilhão de Animais no Parque de Exposição Joaz Souza no município de Parnaíba - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 04 de outubro de 2017 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155– bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 hora. Email: cpr.cpcprpi@outlook.com.

Publique-se

Teresina, PI, 26 de setembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2017-CFSR	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000220/17-46.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 02/2017-CFSR
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	Forted Telecomunicações LTDA-EPP.
CNPJ CONTRATADO	06.699.342/0001-28.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de central telefônica com ramais.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23/08/2017.
VALOR GLOBAL	4.200,00 (parcela única).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Francisco Vilmar Filho.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 181

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2017-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000269/16-00; AA.002.1.00529/17-05.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 010/2015/ALEPI/PI, vinculado ao Termo de Liberação Nº 86/2016-SEADPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 22, §1º, do Decreto Federal Nº 7.892/13.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	Edimilson Alves Barbosa & CIA LTDA.
CNPJ CONTRATADO	10.742.806/0001-09.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de Equipamentos de Informática.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	06/02/2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 48.768,10 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais, e dez centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 182

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2017-CFSR	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000222/17.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 02/2017-CFSR
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	A & J Junior Monitoramento de Sistemas de Segurança LTDA/ME - PROGRAMAX.
CNPJ CONTRATADO	19.861.761/0001-66.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação dos serviços de vigilância remota por monitoramento eletrônico do Edifício Cidade Verde.
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	18/08/2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VALOR MENSAL	R\$ 900,00 (novecentos reais).
IMPACTO 2017	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Antônio de Oliveira Sousa.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 183



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 012/2017**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, Lagoa do Cajueiro, Canela da Ema, Lagoa da Pedra, Sussuarana, Malhada, Lagoa do Cajueiro à sede do município de Bocaina-PI, com extensão de 48,00 Km, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 11, de outubro de 2017 – as 11h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.23721, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 1.371.346,97 (um milhão trezentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 673

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 026/2017**, que tem como objeto a recuperação da Barragem Coqueiro, na localidade Coqueiro, município de Flores do Piauí - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 11, de outubro de 2017 – as 10h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$ 739.625,61 (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o

custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 672

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 028/2017**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário do trecho: entr. da PI – 256/Povoado Mata dos Morenos com extensão de 9,989 Km na zona rural do município de Regeneração – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 16, de outubro de 2017 – as 11h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.2372, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/17. Valor previsto: R\$ 414.326,94 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 679

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 032/2017**, que tem como objeto a construção da implantação de 6.950,00 m² de pavimentação em paralelepípedo trechos: Trecho 1 – Rua Projetada 01, Trecho 2 – Rua Projetada 02 e Trecho 3: Rua do Colégio, município de Luis Corria – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 16, de outubro de 2017 – as 08h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço**

Unitário.Dotação Orçamentária:código do programa e atividade de16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00Valor previsto:R\$777.930,88 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

Of. 677

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 034/2017**, que tem como objeto a construção da pavimentação em paralelepípedo de 7.488,00 m² em uma via, no povoado Pereiros, na zona rural do município de Sussuapara – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 16, de outubro de 2017 – as 09h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário.Dotação Orçamentária:código do programa e atividade de16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00Valor previsto:R\$930.505,89 (novecentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).**O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 678

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 036/2017**, que tem como objeto a execução de 10.542,00 de pavimentação em paralelepípedo: Rua da Palmeira Bairro Paraibinha, Rua Projetada I Bairro 02 Barras, Rua Perimetral Bairro Aerolândia, Rua Zuza Lima 04 Bairro Matadouro, Rua Zuza Lima 03 Bairro Matadouro, Rua Zuza Lima 02 Bairro Matadouro, Rua João Pessoa Bairro DNER e Rua Inácio Pereira de Sousa Bairro Catavento na zona urbana do município de

Picos - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 11, de outubro de 2017 – as 09h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário.Dotação Orçamentária:código do programa e atividade de16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00.Valor previsto:R\$1.343.425,35 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).**O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 671

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 041/2017**, que tem como objeto recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, BR – 343 Povoado Mocambo a Morada Nova – PI, 211 Povoado Cajazeiras, PI 211 no município de Caxingó, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Postaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 16, de outubro de 2017 – as 10h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário.Dotação Orçamentária:código do programa e atividade de16208.15.451.0021.2372, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previstoR\$1.233.637,89 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).**O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 680



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 053/2017**, que tem como objeto a implantação de 5.532,10 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Alegrete do Piauí, Povoado Boa Vista de Cima– PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 11, de outubro de 2017 – as 08h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor previsto: R\$654.555,97 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 18, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 670

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 055/2017**, que tem como objeto a implantação de 3.900 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Cumbi de Baixo no município de Castelo do Piauí - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. **Data da abertura: dia 11, de outubro de 2017 – as 12h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade de 16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor Previsto: R\$464.350,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 666



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO CONVITE Nº 02/2017 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de construção de uma fossa/sumidouro, e recuperação da casa do poço tubular localizados no Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda da cidade de São João da Fronteira, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO: Recurso recebido e improvido, conforme parecer do Núcleo de Infra estrutura, declarada vencedora a empresa PR CONSTRUÇÕES Ltda, cuja proposta apresenta o valor total de R\$ 61.355,24 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 27 de setembro de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 350

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da construção de escola com 06 salas de aula na localidade Ipueira, no município de Juazeiro do Piauí – PI. Data da sessão: 16/10/2017. Horário: 10:00 horas. Local e informações: Na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí, situada na Avenida São Francisco, sem nº, Centro, Juazeiro do Piauí - PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da construção de escola com 06 salas de aula no Bairro Visgueirão, no município de Juazeiro do Piauí – PI. Data da sessão: 16/10/2017. Horário: 11:00 horas. Local e informações: Na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí, situada na Avenida São Francisco, sem nº, Centro, Juazeiro do Piauí - PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da construção de escola com 06 salas de aula na localidade Buriti, no município de Juazeiro do Piauí – PI. Data da sessão: 16/10/2017. Horário: 12:00 horas. Local e informações: Na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí, situada na Avenida São Francisco, sem nº, Centro.

Juazeiro do Piauí – PI

ISABELARAÍSSA VISGUEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações de Juazeiro do PI

P. P. 22627

O U T R O S



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ RELAÇÃO DAS CHAPAS HABILITADAS A CONCORREREM NO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS) TERÇOS DO CRC - PIAUÍ

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica que as chapas abaixo relacionadas estão habilitadas a concorrerem na eleição a se realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2017.

CHAPA N.º 1

MANDATO DE 2018 A 2021						
CONSELHEIROS						
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	CONTADOR	JOSAFAMBONIM MORAES RÊGO	1540	CONTADORA	BRIUNA NEVES DE SOUSA	10.836
2	CONTADOR	CARLOS LUSTOSA FILHO	3.035	CONTADOR	IGO SANTOS BARRO	7.275
3	CONTADORA	RÉGINA CLÁUDIA SOARES DO REGO PACHECO	4.965	CONTADOR	GUILHERME VALDEDEDO BARBOSA GUIMARÃES	7.067
4	CONTADORA	FRANCISLENE ABREU COSTA MAGALHÃES	1.721	CONTADOR	JANILSON RODRIGUES ALVES	10.443
5	TECNICO EM CONTABILIDADE	JOSÉ ARIMATEA DE MELO RODRIGUES	2.381	TECNICO EM CONTABILIDADE	LUIZ SOUSA PESSOA	2.768
6	CONTADOR	JOSÉ LIBÓRIO LEAL	2.950	CONTADOR	ELSON NASCIMENTO OLIVEIRA	4.693
7	CONTADORA	ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRAÇA	5.938	CONTADORA	JANAINA MOURA EVANGELISTA DE SOUZA	5.836
8	CONTADORA	SALVINA LOPES LIMA VERA	4.649	CONTADORA	ELVÂNIA LEAL RIBEIRO	5.878

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 A 2019						
CONSELHEIROS						
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1				CONTADORA	GRETHA ANICE FURTADO COELHO	8.121
2						
3						
4						

CHAPA N.º 2

MANDATO DE 2018 A 2021						
CONSELHEIROS						
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	CONTADOR	JOSIAS PEREIRA PORTELA	4676	CONTADORA	AGAMENON VILARINHO DA SILVA	7573
2	CONTADOR	MARCELO RODRIGUES LEAL	5725	CONTADOR	LUIZ FELIPE PESSOA DA SILVA	12191
3	CONTADORA	ANTONIA MACHADO DA SILVA TABATINGA	5119	CONTADOR	VITOR EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	7929
4	TECNICO EM CONTABILIDADE	AGDA MARIA ROSAL	9433	TECNICO EM CONTABILIDADE	ARENILDO LIMA DE OLIVEIRA	5112
5	CONTADOR	GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA	5236	TECNICO EM CONTABILIDADE	WAGNER JAIR DE ALMEIDA CAMPELO	2549
6	CONTADOR	EWERTON OLIVEIRA FIGUEIREDO	10943	CONTADOR	MAURICIO RAVELLI DE SOUSA MIRANDA	11787
7	CONTADOR	HUDSON COELHO ROSAL	8672	CONTADOR	RODSON COSTA BARROS	8594
8	CONTADOR	MÁRIO AFONSO COSTA JUNIOR	5721	TECNICO EM CONTABILIDADE	EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA	5156

MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 A 2019						
CONSELHEIROS						
N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1				CONTADOR	CARLOS VINICIO PEREIRA DOS SANTOS	6355
2						
3						
4						

Teresina(PI), 27 de setembro de 2017

Marcus Vinicius Neves Pereira
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRC-PI

P. P. 22625

Indústria e Comércio de Artefatos de Cerâmica inscrita no CNPJ nº 11.328.298/0001-80 torna a público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Pedrinhas, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, zona rural de Jacobina do Piauí. Coordenadas: 07°58'47,6" S e 41°10'36,7" W. Reservar 3.000 m³/h ano para uso industrial: beneficiamento de argila.

P. P. 22626

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA GRANDE DO ESTADO DO PIAUÍ (APROGRANDE)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocação e Aviso aos Associados

Associação dos Produtores Rurais da Serra Grande do Estado do Piauí (APROGRANDE) CNPJ/MF N.º 19.810.311/0001-44 – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Edital de Convocação – Ficam convocados os senhores associados da APROGRANDE, a se reunirem em AGO/ AGE, a se realizar no dia 18/10/2017, sendo a 1ª chamada às 13hs30min e a 2ª chamada e última às 14:00hs, na Cajupi, sita na Fazenda São João, Zona Rural, município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Assembleia Geral Ordinária - a) Matéria de que trata a prestação de contas da estrada. II – Assembleia Geral Extraordinária - a) Eleição da Nova Diretoria; b) Outros assuntos.

Baixa Grande-PI, 25 de setembro de 2017.

RICARDO MAIA AGUIAR
Representante da Aprogrande

FRANCISCA DE SOUSA MARTINS LIMA CPF 338.498.623-72, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01 (um) poço tubular na localidade "CARNAUBAL" coordenadas geográficas 04°57'29,2" S 42°22'27,3" W município Alto Longá - PI, para reservar 12.3980 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para irrigação.

RAIMUNDO NONATO MOURA CPF 322.670.703-59, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular, a ser perfurado, na localidade "Permissão/Lagoa do Boi" coordenadas geográficas 07°50'27,9" S 42°14'37" W município Paes Landim-Pi, para reservar 5.475 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; abastecimento humano e animal.

O CURTUME COBRASIL LTDA. SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE PARNAÍBA - PI, CNPJ: 07.228.182/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PARA POÇO TUBULAR ATRAVÉS DAS PORTARIAS NRS. 295/17 - 298/17- 299/17- 300/17 E DISPENSA DE OUTORGA ATRAVÉS DAS PORTARIAS NR. 296/17 a 297/17, PARA INDÚSTRIA DE CURTIMENTO DE COURO E OUTROS PREPAROS DE PELES.

P. P. 22627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 1º Andar, Torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a autorização de Regularização de Poço e Outorga de Uso, para o empreendimento Poço Tubular, localidade Varjota-Lagoa da Serra, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Longá, Aquífero Cabeças, no Município de Batalha-PI, com Coordenadas: Lat.: -03 57' 530"; Long.: -42 09' 865" para reservar 6.205m³/ano para uso ABASTECIMENTO HUMANO.

Publique-se

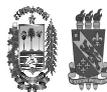
Teresina (PI), 26 de Setembro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
Of. 819

Diário Oficial

34

Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de setembro de 2017 • Nº 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017

ADITIVO 005

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI Nº 008/2017 faz saber que ADITIVA o Edital do referido Processo Seletivo.

Considerando:

- A divulgação do comunicado nº 2 publicado em 21 de setembro de 2017.

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo ADITIVA o Edital NEAD/UESPI Nº 008/2017 com o **NOVO CRONOGRAMA**.

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008.2017

EVENTO	DATA
Lançamento / Publicação do Edital	01/08/17
Interposição de recurso contra o Edital	Até 03/08/17
Resultado da Interposição de recurso contra o Edital	08/08/17
Inscrições (somente pela internet)	09 à 23/08/17
Entrega da documentação (presencialmente na Coordenação Pedagógica do NEAD em Teresina)	10 à 24/08/17
Homologação das inscrições	29/08/17
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	30 a 31/08/17
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	01/09/17
Convocação de Horário e Local da reaplicação da Prova de Informática	02/10/17
Reaplicação da Prova de Informática	08/10/17
Disponibilização de GABARITO Provisório da Prova de Informática	09/10/17
Interposição de recurso contra o gabarito da Prova de Informática	09 a 10/10/17
Resultado da Interposição de recurso impetrados contra o gabarito	16/10/17
GABARITO DEFINITIVO	16/10/17
Resultado Prova Escrita Objetiva	16/10/17
Interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita Objetiva	17 a 18/10/17
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita Objetiva	23/10/17
Resultado da Análise Curricular/Prova de Títulos	23/10/17
Interposição de recurso contra o resultado da Análise Curricular / Prova de títulos	23 a 24/10/17
Resultado da Interposição de recurso Análise Curricular após a Interposição de recursos	26/10/17
Resultado Final	26/10/17
Interposição de recurso contra o Resultado Final	26 a 27/10/17
Resultado da Interposição de recurso contra o Resultado Final	30/10/17

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Permanecem **INALTERADAS** as demais condições do Edital

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017

Comissão Geral do Processo Seletivo
NEAD/UESP Nº 008/17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



GABARITO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, torna pública a PROVA ESCRITA OBJETIVA e o GABARITO PROVISÓRIO referentes ao Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017.

GABARITO PROVISÓRIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS

1	D
2	D
3	A
4	C
5	C
6	A
7	E
8	D
9	E
10	B

INFORMÁTICA

11	A	21	E
12	D	22	B
13	B	23	C
14	C	24	E
15	E	25	A
16	B	26	B
17	E	27	C
18	A	28	C
19	A	29	A
20	E	30	C

ADMINISTRAÇÃO

31	C	41	C
32	A	42	C
33	D	43	D
34	A	44	E
35	D	45	E
36	E		
37	A		
38	E		
39	C		
40	A		

Teresina, 25 de setembro de 2017.

Prof.ª Laura Torres de Alencar Neta
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/UESPI

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



Convocação de candidatos para outros Campi, conforme subitem 4.2 dos Editais PREG

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, para **manifestarem interesse** em assumir a vaga de professor em outro *Campus*/Núcleo/Centro diferente da opção de vaga para onde se inscreveram, conforme descrito abaixo. **Os candidatos que aceitarem assumir** o cargo nas condições descritas deverão comparecer à **Direção dos Campi/Núcleos/Centros de Destino até o dia 29/09/2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h** ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) **localizado no Campus Poeta Torquato Neto - Teresina/PI no horário de 7h 30 às 13h 30** para assinar **Termo de Compromisso**. No caso de não aceitação do candidato em assumir o cargo em outro *Campus*/Núcleo/Centro, o mesmo permanecerá na lista de classificados para o *Campus*/Núcleo/Centro onde foi Aprovado (a)/Classificado (a). O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga para o *Campus*/Núcleo/Centro sugerido.

EDITAL PREG Nº 054/2016

Campus/ Núcleo de Concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado	Campus/ Núcleo de Destino
Campus Poeta Torquato Neto- Teresina/PI	Geografia (Geografia)	01	Débora Virgínia Ferraz de Oliveira	030.418.434- 98	40h	Classificado	Campus Rio Maratãoan - Barras-PI

Teresina-PI, 26 de setembro de 2017.

Elaine M. V. Duarte
Prof.ª Dr.ª Elaine M. V. Duarte
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de
Graduação - PREG / UESPI
Matrícula: 288.552-3 Port.: 0738/16

Of. 176



EDITAL nº 021/2017, de 26 de setembro de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em conformidade com o disposto no art. 116 da LC nº 80/94 e na Resolução 23/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com suas respectivas, **torna público** que se encontra aberto período de inscrição de concurso de **promoção de Defensores Públicos de 1ª para 2ª Categoria**, seguindo os critérios de antiguidade e merecimento, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontra-se disponível aos candidatos interessados **05 (cinco) vagas de Defensores Públicos de 2ª Categoria**, a serem preenchidas da seguinte forma: a primeira por merecimento, a segunda por antiguidade e assim sucessivamente, haja vista que a última promoção à respectiva categoria ocorreu pelo critério de antiguidade, por Portaria GDPG nº 276/2015, publicada no D.O.E. n. 096, de 25 de maio de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas entre os **dias 28 de setembro a 09 de outubro de 2017**, no horário das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE, acompanhado da documentação que o candidato julgar pertinente para ser apreciada pelo Conselho Superior. O requerimento para promoção poderá ser apresentado em uma única via, com a possibilidade de pedidos alternativos, quanto ao critério da promoção.

3. DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO:

3.1. Os critérios de promoção são os instituídos na Lei Complementar nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 59/2005, regulamentados pela Resolução nº 023/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, observadas as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 80/2014.

3.2. A promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na Categoria e integrar o Defensor Público a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção, nos termos do art. 31, §3º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

3.3. A promoção por antiguidade será apurada pelo tempo de efetivo exercício na respectiva Categoria. Na primeira Categoria, o empate no tempo de efetivo exercício resolver-se-á pela ordem de classificação no concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento/impugnação dirigido à Defensoria Pública Geral, com recurso para o Conselho Superior.

4.2 É vedada a inscrição de candidatos à promoção por merecimento que tenham sofrido penalidade de advertência ou suspensão, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga em caso de advertência, ou de dois em caso de suspensão, bem como àquele que ainda não tenha cumprido o termo mínimo de 02(dois) anos de efetivo exercício na categoria, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 59 da Lei Complementar estadual nº 059/05, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção, nos termos do art. 31, §3º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

4.3. Os nomes dos candidatos inscritos que desejarem concorrer às vagas de Defensor Público de 2ª Categoria pelo critério de merecimento, serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior para a formação da lista tríplice, na forma estatuída no art. 59 da Lei Complementar nº 59/05 e na Resolução 23/2011 do CSDP-PI.

4.4. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

4.5. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí
Defensora Pública – Geral da DPE/PI

EDITAL nº 022/2017, de 26 de setembro de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL, na condição de **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, em conformidade com o disposto no art. 116 da LC nº 80/94 e na Resolução 23/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com suas respectivas, **torna público** que se encontra aberto período de inscrição de concurso de **promoção de Defensores Públicos de 2ª para 3ª Categoria**, seguindo os critérios de antiguidade e merecimento, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

Encontra-se disponível aos candidatos interessados **10 (dez) vagas de Defensores Públicos de 3ª Categoria**, a serem preenchidas da seguinte forma: a primeira por antiguidade, a segunda por merecimento e assim sucessivamente, haja vista que a última promoção à respectiva categoria ocorreu pelo critério de merecimento, por Portaria GDPG nº 216/2013, publicada no D.O.E. n. 141, de 26 de julho de 2016.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 28 de setembro a 09 de outubro de 2017, no horário das 7:30 às 13:30 horas, por meio de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Superior a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da DPE, acompanhado da documentação que o candidato julgar pertinente para ser apreciada pelo Conselho Superior. O requerimento para promoção poderá ser apresentado em uma única via, com a possibilidade de pedidos alternativos, quanto ao critério da promoção.

3. DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO:

3.1. Os critérios de promoção são os instituídos na Lei Complementar nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 59/2005, regulamentados pela Resolução nº 023/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, observadas as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 80/2014.

3.2. A promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na Categoria e integrar o Defensor Público a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção, nos termos do art. 31, §3º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

3.3. A promoção por antiguidade será apurada pelo tempo de efetivo exercício na respectiva Categoria. O eventual empate na classificação por antiguidade resolver-se-á pelos critérios de maior tempo de serviço na carreira de Defensor Público do Estado e, se necessário, sucessivamente: maior tempo de serviço público no Estado, maior tempo de serviço público em geral e o de maior idade. A promoção por antiguidade recairá no mais antigo membro de cada categoria, em conformidade com o art. 56, § 2º, e art. 57 da LC 059/2005.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação, por meio de requerimento/impugnação dirigido à Defensoria Pública Geral, com recurso para o Conselho Superior.

4.2 É vedada a inscrição de candidatos à promoção por merecimento que tenham sofrido penalidade de advertência ou suspensão, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga em caso de advertência, ou de dois em caso de suspensão, bem como àquele que ainda não tenha cumprido o termo mínimo de 02(dois) anos de efetivo exercício na categoria, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 59 da Lei Complementar estadual nº 059/05, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção, nos termos do art. 31, §3º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

4.3. Os nomes dos candidatos inscritos que desejarem concorrer às vagas de Defensor Público de 2ª Categoria pelo critério de merecimento, serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior para a formação de lista tríplice, na forma estatuída no art. 59 da Lei Complementar nº 59/05 e na Resolução 23/2011 do CSDP-PI.

4.4. A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no Gabinete da Defensoria Pública - Geral.

4.5. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da DPE/PI.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí
Defensora Pública – Geral da DPE/PI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE